

n.º de processo
2022/100.10.400/5

nossa referência
17760 /2022

EDITAL

ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de novembro de 2022, o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Porto de Mós**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **22 de novembro de 2022**. -----

-----Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: redesocial@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Porto de Mós”.-----

-----Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 8 de novembro de 2022.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal

